



✓ [Handwritten signature]

## MINUTA DA ATA N.º 07/2021

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/12/2021

Aos **trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos: ----

I

*Período de Intervenção do Público*

II

*Período de Antes da Ordem do Dia*

- 2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 - *Apreciação e votação das atas n.º 4, de 30 de setembro, n.º 5 de 16 de outubro e n.º 6 de 30 de novembro 2021.*-----
- 2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

*Período da Ordem do Dia*

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 *Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2022.*-----
- 3.3 *Discussão e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2022.*-----
- 3.4 *Discussão e Votação da Norma de Controlo Interno para o ano de 2022.*-----
- 3.5 *Discussão e Votação do Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2022.*-----
- 3.6. *Discussão e Votação das Minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia:*-----
  - 3.6.1 *Freguesia de Penacova;*-----
  - 3.6.2 *Freguesia de Lorvão;*-----

✓  
7-1  
JLC

- 3.6.3 União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego; -----
- 3.6.4 Freguesia de Figueira de Lorvão; -----
- 3.6.5 Freguesia de Sazes de Lorvão; -----
- 3.6.6 Freguesia de Carvalho; -----
- 3.6.7 União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego; -----
- 3.6.8 União das Freguesias de Friúmes e Paradela.-----
- 3.7 - Discussão e votação da proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022. -----
- 3.8 - Discussão e votação da proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Redução da Taxa de IMI de acordo com o previsto no artigo 112º- A aditado pela Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março, para o ano de 2022. -----
- 3.9 - Discussão e votação da proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2022. -----
- 3.10 - Discussão e votação da proposta de Fixação de Derrama para o ano de 2022. -----
- 3.11 - Discussão e votação da proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022. -----
- 3.12 - Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----
- 3.13 - Discussão e Votação da Alteração ao valor do Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão". -----
- 3.14 - Discussão e Votação do Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para Gestão de Espaços Verdes e de Lazer. -----
- 3.15 - Discussão e Votação dos Tarifários Sociais do âmbito dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos. -----
- 3.16 - Discussão e votação da proposta de assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo rodoviário, fornecido a Granel, ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM - AQ/44/2021" (Conjunto 3), celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM). -----
- 3.17 - Conhecimento do relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Penacova - 1º semestre de 2021. -----
- 3.18 - Conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias para assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2021.

3.19 - Designação de um representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I (art.º 31, alínea b) do Decreto-Lei 28/2008 de 22 de Fevereiro). -----

3.20 - Eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia para fazer parte da Comissão Municipal integrada de Fogos Rurais. -----

3.21 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal e da Conservação da Fauna Municipal de Penacova (art.º 157º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei 202/2004 de 18 de Agosto). -----

3.22 - Eleição do representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do art.º 5º da Lei 41/2003, de 22 de agosto. -----

3.23 - Designação de representantes da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova (alínea l) ao art.º 17º da Lei 147/99 de 1 setembro). -----

**Hora de abertura:** 17H30.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 4, DE 30 DE SETEMBRO, N.º 5 DE 16 DE OUTUBRO E N.º 6 DE 30 DE NOVEMBRO 2021.**-----

Colocada à discussão, as atas n.º 4, de 30 de setembro, n.º 5 de 16 de outubro e n.º 6 de 30 de novembro 2021, antecipadamente remetidas, depois de lidas, foram aprovadas, por unanimidade.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que as mesmas respeitam. -----

## III

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

✓  
TLC

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2022.** -----

Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos previsionais de 2022, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, 12 votos a favor e 17 abstenções, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2022. --

### **3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2022.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor, 16 abstenções e 1 contra, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2022. -----

### **3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO PARA O ANO DE 2022.** -----

Presente a Norma de Controlo Interno do Município de Penacova para o ano de 2022, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 16 abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2022. -----

Não votou a Senhora Deputada Micaela Costa por se ter ausentado momentaneamente. -----

### **3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2022.** -----

✓  
7/11  
lc

Presente o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2022, tendo em conta o estabelecido no SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com a Portaria 189/2016, de 14 de julho. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 17 abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2022. -----

### **3.6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA: -----**

#### **3.6.1 FREGUESIA DE PENACOVA; -----**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Penacova, que prevê uma transferência anual de 143.298,11€.-----

#### **3.6.2 FREGUESIA DE LORVÃO; -----**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Lorvão, que prevê uma transferência anual de 144.610,95€.-----

#### **3.6.3 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO; -----**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, que prevê uma transferência anual de 133.164,28€.-----

#### **3.6.4 FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO; -----**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Figueira de Lorvão, que prevê uma transferência anual de 132.174,78€.-----

#### **3.6.5 FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO; -----**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Sazes de Lorvão, que prevê uma transferência anual de 59.585,70€.-----

**3.6.6 FREGUESIA DE CARVALHO;** -----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Carvalho, que prevê uma transferência anual de 77.933,91.-----

**3.6.7 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO;**-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que prevê uma transferência anual de 85.478,58€.-

**3.6.8 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA.** -----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, que prevê uma transferência anual de 58.753,71€.-----

**3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2022.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2022: -----

0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

**3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - REDUÇÃO DA TAXA DE IMI DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 112º- A ADITADO PELA LEI N.º 7- A/2016, DE 30 DE MARÇO, PARA O ANO DE 2022.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte redução da taxa, prevista no artigo 112 – A do CIMI, para o ano de 2022: -----

*Um dependente – 20€* -----

*Dois dependentes – 40€* -----

*Três ou mais dependentes – 70€* -----

**3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2022. -----**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2022 seja de 4%.-----

**3.10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2022. -----**

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou rejeitar a proposta, com 17 contra e 12 votos a favor, de fixação da taxa de derrama para 2022, mantendo-se assim em 0%.-----

**3.11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022. -----**

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou rejeitar a proposta, com 17 contra e 12 votos a favor, de fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem a vigorar para o ano de 2022, mantendo-se assim em 0%.-----

**3.12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.-----**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

**3.13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO". -----**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato, Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", com a alteração do valor a transferir, de acordo com Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.-----

**3.14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. PARA GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E DE LAZER. ----**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 votos a favor e 17 abstenções, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para Gestão de Espaços Verdes e de Lazer, de acordo com Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

**3.15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS TARIFÁRIOS SOCIAIS DO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos Tarifários Sociais no âmbito dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com a informação elaborada pelos serviços. -----

**3.16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, FORNECIDO A GRANEL, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CNCM - AQ/44/2021" (CONJUNTO 3), CELEBRADO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM).**-----

De acordo com os documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo rodoviário, fornecido a Granel, ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM - AQ/44/2021" (Conjunto 3), celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

**3.17 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA - 1º SEMESTRE DE 2021.**

A Assembleia Municipal tomou Conhecimento do relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Penacova - 1º semestre de 2021.-----

**3.18 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.**-----

A Assembleia Municipal tomou da relação dos compromissos plurianuais assumidos de 15 fevereiro de 2021 a 26 de outubro de 2021, bem como dos compromissos assumidos de 27 outubro de 2021 a 20 de dezembro de 2021 (ao abrigo deliberação de 19 dezembro 2020), retirados da aplicação informática SNC, assim, como as reprogramações financeiras dos compromissos, das obras Centro Educativo Figueira de Lorvão, Pavimentações Freguesia Carvalho – Troço 5 Caminhos/Carvalho e a obra Antigo Tribunal/Casa das Artes, de acordo com informações dos serviços técnicos.-----



✓  
TLC

**3.19 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO I (ART.º 31, ALÍNEA B) DO DECRETO-LEI 28/2008 DE 22 DE FEVEREIRO).** -----

Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

- Lista A (PSD) – Gonçalo Gomes Engenheiro, obteve 12 votos; -----

- Lista B (PS) – Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, como efetivo e Maria da Conceição Veiga dos Reis como substituta, obteve 17 votos; -----

Foi eleito representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim como efetivo e Maria da Conceição Veiga dos Reis, como suplente. -----

**3.20 - ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO MUNICIPAL INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.** -----

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, prevê na alínea b) do número 3 do artigo 29º, a composição da Comissão Municipal de gestão integrada de fogos rurais “Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela Assembleia Municipal”. -----

Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

- Lista A (PSD) – Presidente da União da Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, obteve 12 votos; -----

- Lista B (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Penacova e Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão como efetivos e Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão como suplente obteve 16 votos; -----

- 1 voto em branco. -----

Pelo método de Hondt, foram eleitos para fazer parte da Comissão Municipal de gestão integrada de fogos rurais, os Senhores: -----

Presidente da Presidente da Junta de Freguesia de Penacova e Presidente da União da Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

**3.21 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DE PENACOVA (ART.º 157º, N.º 2, ALÍNEA E) DO DECRETO-LEI 202/2004 DE 18 DE AGOSTO).** -----

*Handwritten marks: a checkmark and the initials 'JMC'.*

Os Conselhos cinegéticos e de conservação da fauna considerados nos artigos 156.º e 157.º do decreto-lei n.º 202/2004 de 18 de agosto, na sua redação atual, presididos pelo presidente da autarquia, é constituída por vários elementos, sendo que a alínea a) do n.º 2 do artigo 157.º refere que terá de ser eleito um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal. -----

Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

- Lista A (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, obteve 12 votos; -----
- Lista B (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, como efetivo e Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, como substituto, obteve 16 votos; -----
- 1 voto em branco. -----

Foi eleito: -----

Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, como efetivo e Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela.

**3.22 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ART.º 5º DA LEI 41/2003, DE 22 DE AGOSTO.** -----

Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

- Lista A (PSD) – Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, obteve 12 votos; -----
- Lista B (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho como efetivo e como suplente Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, obteve 16 votos; -----
- 1 voto em branco. -----

Foi designado como representante no Conselho Municipal de Educação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho como efetivo e como suplente Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão . -----

**3.23 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENACOVA (ALÍNEA L) AO ART.º 17º DA LEI 147/99 DE 1 SETEMBRO).** -----

Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

- Lista A (PSD) - Ilda Maria de Jesus Simões, obteve 12 votos; -----

TFC

- Lista B (PS) - Liliana Sofia Fernandes dos Santos, obteve 17 votos;-----

Foi designada os Senhora: Liliana Sofia Fernandes dos Santos.-----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 22H00 tendo a minuta da ata sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal Henrique

O 1.º Secretário Ben

O 2º Secretário Isabela Costa